



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 27, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a Decisão nº 24/2025/Consun, que autorizou, *ad referendum*, o afastamento do país, com ônus, da Reitora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, DIANA ARAUJO PEREIRA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 100ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 26 de setembro de 2025, e o que consta no processo nº 23422.020715/2025-80, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Decisão nº 24, de 24 de setembro de 2025, que autorizou, *ad referendum*, o afastamento do país, com ônus, da Reitora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, DIANA ARAUJO PEREIRA, publicada no DOU nº 184, de 26 de setembro de 2025, s. 2, p. 22.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Decisão nº 27/2025/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 189, de 14 de Outubro de 2025.